## Conselho Gestor da Serra do Japi – 2019/2021

## Ata da 9ª Reunião Ordinária

**Data:** 02 de setembro 2020
**Horário:** 15 horas
**Local:** Reunião *online*

Aos 02 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, por meio eletrônico, às 15 horas, horário da primeira convocação, não houve quórum. Às 15 horas e 28 minutos foi verificado o quórum para início da reunião, com onze conselheiros presentes, e o Vice Presidente Rogério Cabrera abriu os trabalhos da 9ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão da Serra do Japi – CGSJ, sendo que no transcurso da reunião mais um conselheiro se apresentou.

O Vice Presidente perguntou se algum dos membros efetivos gostaria de presidir a reunião. Como não houve voluntários, os trabalhos foram iniciados pela mesa diretora.

- **A aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária (05/8/20):** – ocorreu por unanimidade.
- **Apresentação do parecer da CT de Uso e Ocupação do Solo, referente ao processo nº 27.890/2019:** – a apresentação foi realizada pela leitura do parecer favorável da CT de Uso do Solo referente à análise dos despachos sobre a compensação ambiental da empresa Marajoara S/A Empreendimentos Agrícolas. A ação compensatória acordada foi a instalação de contêiner medindo 70 m$^2$ na av. Brasil Tâmega, ao lado da porteira do Sítio Monte Horeb, destinada ao controle do trânsito e acesso de pessoas ao interior da reserva biológica. A CT entendeu que o equipamento proporcionará um ganho ambiental para a ReBio e Território de Gestão da Serra do Japi, porém discordou do material (raspa de asfalto) a ser aplicado em 200m de pavimentação da frente da guarita, tendo solicitado projeto detalhado de toda a instalação estrutural, elétrica e hidráulica. A seguir, houve o debate em que a conselheira Vânia explicou que estão precisando muito do controle de circulação de pessoas, pois há tentativas de entrada por diferentes caminhos. Hoje os zeladores, que também residem no local, acabam avistando e avisando sobre a circulação indevida de pessoas, mas agora a Base está ligada por cabos de Internet, e também será possível acompanhar a movimentação pelas câmeras. A mesma conselheira declarou que a proposta de compensação ambiental pela instalação de contêiner como guarita atende às questões ambientais mais complexas. Na continuação da discussão do parecer, a conselheira Sílvia perguntou se o processo retornará com a solução que será dada ao calçamento adequado do solo. Ao que a conselheira Vânia respondeu que já se sabe que serão usadas pedras para o calçamento, causando menor impacto. O Vice Presidente Rogério declarou que o uso de estrutura de contêiner já é empregado há algum tempo pela Guarda, e atesta que é durável e adequado. O parecer foi então aprovado por unanimidade.

- **Avaliação do documento dos moradores do Alto Cafezal sobre a reunião com o Prefeito** – o documento foi apresentado pelo conselheiro Adriano, que relatou que recebeu o material de uma moradora que o procurou no Paço. O intuito dela era protocolar o dito documento, para fazer parte do processo em que o COMDEMA e o CGSJ se posicionaram contra o asfaltamento da Aristides Carra. O conselheiro continua seu relato informando que trata-se de uma ata de reunião, diz também, que ele possui informação de que a reunião realmente ocorreu, contou com a participação do Prefeito, do sr. Adilson e do sr. Sinésio, Gestor da UGPMA. A ata teria sido escrita por esse gestor, mas não foi assinada por ninguém, nem da administração nem dos moradores. O conselheiro relata também que o original permaneceu com a moradora e que ela tinha intensão de recolher as assinaturas, mas até o presente momento não houve retorno do documento assinado. A conselheira Suzana Traldi comenta que o teor do documento não deixa clara qual a posição da administração sobre o assunto em voga. O conselheiro Henrique considera que o documento afirma muitas coisas, porém não oferece embasamento técnico para suportar estas afirmações, não está devidamente instruído para sustentar as afirmações. A conselheira Vânia opina dizendo que acredita que as pessoas precisam se organizar para os questionamentos, pois os conselheiros estudam os temas para os pareceres e, só por discordar, não oferece bases para o questionamento. A mesma conselheira declara que o documento nem deveria ter sido aceito e anexado ao processo, já que não possui assinaturas. Na continuação o conselheiro Henrique diz acreditar que o documento poderia ser considerado, mesmo sem a assinatura, pois está sendo entregue por uma associação, mas o problema é que não há sustentação para as afirmações contidas no texto. O conselheiro Nivaldo lembrou que os conselhos (CGSJ e COMDEMA) geraram um documento para a Prefeitura e outro para a promotoria, de forma que só devemos opinar quando recebermos estes documentos com as manifestações oficiais. O conselheiro Adriano informa, por orientação do sr. Wagner, que o processo da Aristides Carra já foi enviado para a Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, devendo então retornar à UGPUMA, que também dará suas respostas e retornará o processo aos conselhos. O Vice Presidente propôs que se votasse pela: inadmissibilidade do documento, por não estar devidamente instruído por material de embasamento técnico para o questionamento dos pareceres dos conselhos e por não conter as assinaturas correspondentes. A votação resultou em aprovação unânime à proposta pelo Vice Presidente.
- Em **demais assuntos** foi levantado pela conselheira Suzana que a Prefeitura, sobretudo por meio da UGPUMA, analisasse o movimento ocupacional da Terra Nova e Santa Clara, adiantando-se às modificações de ocupação que ocorrerão no futuro próximo e causarão grande descaracterização paisagística e ambiental, e também sobre como agir se a cada vez que um vereador necessita apoio, ocorre uma obra. Este estudo deve visar "atrasar" este processo de ocupação inadequado que se avizinha. O conselheiro Nivaldo concorda com a iniciativa e propõe que a conselheira Suzana elabore os termos que devem constar dessa solicitação de análise da problemática, e sugere ainda que o formato mais indicado seria um ofício. O conselheiro Henrique também declara apoio à iniciativa da conselheira Suzana. O

conselheiro Nivaldo lembra que há trinta anos são pedidas as estradas parque. O conselheiro Henrique considera o momento político oportuno às solicitações, pois a participação está maior agora. A conselheira Vânia lembra que o processo das estradas parque não retornou e não sabe onde ele está. A conselheira Sílvia sugere que os processos podem ser frequentemente consultados, por meio o sistema da Prefeitura, para acompanhar o andamento e pedir vistas. O conselheiro Adriano informou que o processo das estradas parque está na UGPUMA. Disse também que qualquer pessoa pode consultar um processo por meio do site da Prefeitura. A conselheira Vânia pediu para que o conselheiro Adriano informasse o número do processo para que possa ser consultado. Não tendo mais assuntos, a reunião foi encerrada.

Além dos conselheiros subscritos e da suplente Yone Guatta Candiotto, a sessão do Conselho da Serra do Japi foi acompanhada pelo
*Representante do COMTUR*:
Ricardo Silva (ricardob612@gmail.com)

---

Rogério Cabrera Merlo

Vice Presidente do Conselho de Gestão da Serra do Japi – CGSJ

Conselheiros:

Adriano Jhonny Molina Zonaro

Alex Pereira Pinto

Eliana Carbonari Schiozer

Henrique Parra Parra

Mariana Gonçalves Úngaro

Maria Romilda Giulianello Mariotti

Nivaldo José Callegari

Rogério Cabrera Merlo (Vice Presidente)

Sílvia Regina Reis Santaella

Sílvio de Toledo Pinheiro

Suzana Traldi

Vânia de Fátima Plaza Nunes